

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Biênio 2020-2021

SASP

Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

Representantes do SASP:

Conselheira Arq^a Urb^a Marineia Lazzari Chiovatto

Conselheiro Arq^o Urb^a Wesley Conrado dos Santos Silva

Palestra:

CONSELHOS Municipais e o CMDU
Proposta de Integração



A Constituição Brasileira (Brasil, 1988)

assegura que o poder do povo pode ser exercido de duas maneiras:

por meio da participação, também conhecida como democracia participativa

pela eleição, também conhecida como democracia representativa.

Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar, Educação, Moradia e Saneamento Básico, etc... como direitos a serem garantidos pelo Estado

A principal tarefa do Estado seria enfrentar e produzir soluções para os problemas que afetam a população, garantindo o acesso aos direitos conquistados pela sociedade.



Os conselhos municipais são permanentes e contínuos, havendo substituição de membros que participam

São os diversos conselhos quem tomam decisões sobre a política pública na sua área de abrangência e são eles quem exercem o controle social na sua área específica e recebem informações, decidem, acompanham, fiscalizam e avaliam ações.

Os conselhos têm objetivos específicos na sua área de atuação:

- **devem fortalecer a política pública onde atuam**
- procuram garantir o direito à cidadania
- promovem a **participação da população na gestão** das políticas municipais
- realizam o **controle social**

A participação da sociedade civil nos processos de:

- planejamento
- acompanhamento
- monitoramento
- avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.



Ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a **umentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.**

Obs.: **Problemas:**

1- a excessiva rotatividade de representantes por que é preciso um tempo de formação e de atuação para se aprender a desempenhar as funções no Conselho.

2- Nomeação de representantes do poder público que optam pela apatia



Na dimensão técnica:

O conselho pode funcionar a partir da criação de **Câmaras Técnicas** / comissões temáticas / Grupos de trabalho determinados temas para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas.

É importante que esses grupos se reúnam em separado para trabalhar e que elas funcionem ativamente, cumprindo suas funções e atribuições, levando depois suas discussões, propostas e ações realizadas para o plenário do conselho.

Isso exige tempo, disponibilidade, engajamento, suporte técnico-administrativo

Deve elaborar anualmente seu Planejamento especificando quais são suas metas, ações e estratégias para alcançar as propostas para esse período.

Plano de Trabalho deve ser baseado nas decisões da **Conferência Municipal** da área respectiva.

Conferência Municipal são processos periódicos de debate, formulação e avaliação de políticas públicas referentes a temas específicos e é o momento em que a população tem direito a participação na elaboração das Políticas Públicas

Na dimensão política:

Os Conselhos municipais desempenham importante e difícil função política na sociedade operando com o poder político e também com o poder econômico, no financiamento das atividades de cada área, visando à construção da cidadania e o bem da coletividade

Por isso, eles devem assumir alguns papéis políticos:

- a) garantir a representação dos vários segmentos definidos pela lei
- b) buscar construir a articulação com o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, e com o Ministério Público
- c) promover a integração, a intersetorialidade e o trabalho em rede com as outras políticas públicas (habitação, meio ambiente, mobilidade, patrimônio, obras, etc)
- d) dar transparência a todas as decisões da área, garantindo a participação dos munícipes nas decisões
- e) abrir as reuniões do conselho a todos os interessados
- f) assegurar a participação popular na eleição dos membros do Conselho
- g) registrar as entidades e programas de atendimento da área temática específica



OBJETIVO:

A interação de todos os conselhos municipais para:

Fortalecimento

Coerência

Consistência

Integração das diversas políticas públicas

§ 2º São Conselhos Municipais que integram o Sistema Municipal de Participação Popular:

I - **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**

II - Conselho Municipal de Assistência Social

III - Conselho Municipal de Saúde

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

V - Conselho Municipal do Idoso

VI - Conselho Municipal de **Habitação**

VII - Conselho Municipal de Educação

VIII - Conselho Municipal de Defesa do **Meio Ambiente**

IX - Conselho de **Patrimônio** Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural

X - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

XI - Conselho Municipal de **Turismo e**

XII - Conselho Municipal de **Resíduos Sólidos**

§ 3º Poderão ser criados ou integrados ao Sistema Municipal de Participação Popular, outros Conselhos Municipais além dos previstos no § 2º deste artigo.

Art. 117. Será assegurada a participação da sociedade e associações representativas na formulação, execução, revisão e acompanhamento de planos, programas e projetos, mediante as seguintes instâncias de participação:

I - conselhos municipais

II - debates, fóruns, audiências e consultas públicas

III - conferências municipais

IV - iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano

V - orçamento participativo

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular para discussão de questões inerentes ao desenvolvimento urbano.

Da Composição: **Art. 4º** O Plenário do CMDU é constituído de forma paritária, 12 (doze) membros titulares e suplentes, sendo 6 (seis) do Poder Executivo e 6 (seis) da Sociedade Civil.

Art.5º Os membros titulares e suplentes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito, representam os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano (dois representantes)

II - Secretaria de Habitação (um representante)

III - Secretaria de Obras (um representante)

IV - Secretaria de Meio Ambiente (um representante)

V - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana (um representante)

Art. 6º As entidades representantes da sociedade civil, titulares e suplentes:

I - movimentos populares

II - trabalhadores, através de suas entidades sindicais

III - setor empresarial

IV - entidades profissionais

V - entidades acadêmicas e de pesquisa

VI - organizações não governamentais - ONGs.

Art. 12 **São atribuições dos conselheiros:**

I – participar das reuniões do Conselho, salvo motivo devidamente justificado

II – discutir e votar todas as matérias submetidas ao Plenário

III – apresentar propostas, conforme competências descritas no art. 3º, deste

Regimento

IV – pedir vistas de documentos

V – solicitar a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões

subsequentes, bem como, justificadamente, propor a discussão prioritária de assuntos da pauta

VI – respeitar e zelar pelo cumprimento das normas regimentais do Conselho

Art. 3º No cumprimento de suas finalidades, compete ao CMDU:

- I - debater a política de desenvolvimento urbano do Município
- II - acompanhar a implantação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação
- III - **articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana** e ao orçamento participativo, visando à integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, saneamento ambiental, proteção ao patrimônio histórico e cultural, e uso do solo para a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade
- IV - debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos **recursos do FMDU e do FMD**
- V - indicar entre os conselheiros, titulares ou suplentes os membros que comporão os Conselhos Gestores do FMDU e do FMD, bem como a Coordenação
- VI - criar câmaras técnicas que poderão ser compostas por conselheiros, convidados, técnicos e especialistas, com o objetivo de elaborar pareceres a serem submetidos à aprovação do Plenário
- VII - elaborar e aprovar seu regimento interno



FUNDO do CMDU 2020-2021: Conselheiro Guerra e Conselheira Marineia

CONTROLE DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
número	ano	data de encaminhamento	encaminhado à (ao)	Assunto	data de retorno	resposta
1	2020	14/08/20	STMU	Solicitação de informações sobre o andamento da implantação das medidas mitigadoras e compensatórias relativas à implantação do RODOANEL – Trecho Norte		
2	2020	14/08/20	SM	Solicitação de informações sobre o andamento da implantação das medidas mitigadoras e compensatórias relativas à implantação do Aterro CDR, bem como as licenças expedidas até o momento	18/09/20	“(…) não dispomos de informações de projetos em nível de detalhe necessárias ao esclarecimento dos conselheiros do CMDU sobre o empreendimento em questão, sugerindo, s.m.j, que os representantes da empresa sejam convidados a apresentar o empreendimento, bem como esclareçam eventuais dúvidas e apontamentos. Outrossim informamos desde já que não atestamos o atendimento de quaisquer exigências elencadas através do Parecer Técnico emitido por esta SM, as quais foram incorporadas às exigências do Licenciamento Ambiental, que para o caso em tela é de competência do Órgão Ambiental Estadual.”
3	2020	14/08/20	SM	Solicitação de informações sobre o andamento da instituição da Área de Proteção Ambiental – APA Capelinha Água Azul	03/09/20	“(…) informamos que por ato de gestão e planejamento desta SM, em conjunto com a Alta Administração, tendo em vista a necessidade de finalização do Plano de Manejo da APA Cabuçu – Tanque Grande que segue acompanhada por inquérito civil instaurado pelo GAEMA, restou obstado a continuidade dos estudos e providências relativas a instituição da APA Capelinha Água Azul até o final corrente ano, momento após em que serão devidamente retomados, informação por sinal, devidamente registrada a elaboração do Plano Diretor Municipal, o que já poderia ser de conhecimento desse Conselho.
4	2020	14/05/20	Câmara Municipal	Solicitação de informações relativas ao PL 3249/2019 – que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	22/09/20	“... até a presente data, nenhuma das comissões designadas emitiu parecer sobre a referida matéria”
5	2020	11/09/20	SH	Solicitação de informações (medidas mitigadoras e compensatórias) e apresentação pelos técnicos referente ao RODOANEL	09/10/20	“Tendo em vista que o projeto mencionado é de acompanhamento e execução da DERSA, a SH atualmente não acompanha a implantação do Trecho Norte do Rodoanel. Portanto, sugiro que sejam solicitadas informações junto a DERSA.”
6	2020	11/09/20	SM	Solicitação de informações (medidas mitigadoras e compensatórias) e apresentação pelos técnicos referente à implantação do Rodoanel e solicitação de indicação de técnico para compor a Câmara Técnica		
7	2020	11/09/20	SO	Solicitação de indicação de técnico do Depto de Planejamento e Projetos para compor a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos	20/10/20	Indicação da servidora Ivani Oliveira Pinho Mota – SO06
8	2020		SSP	Solicitação de informações e apresentação pelos técnicos referente à implantação do aterro CDR	23/09/20	“informamos que esta Secretaria não está tratando assuntos pertinentes à disposição de materiais excedentes – DME – Três Marias, localizado na área do CDR.”
9	2020	28/09/20	STMU	Solicitação de indicação de técnico do Departamento de Planejamento e Projetos para compor a Câmara Técnica – sugestão Plínio Soares dos Santos	15/10/20	indicação do servidor Plínio Soares dos Santos
10	2020	21/10/20	SM	Convite à Conselheira Solange Duarte – suplente – SM, para apresentação dos trabalhos relativos à elaboração dos Planos de Manejos da APA’s	16/11/20	A apresentação foi realizada na 5ª RO do CMDU em 06/11/2020
11	2020	30/12/20	SSP	Solicitação de informações sobre a existência de previsão em lei ou outro documento, pra recebimento dos resíduos do município no aterro CDR; solicitação de apresentação sobre a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Guarulhos		
12	2020	30/12/20	CDR Veólia	Solicitação de informações e de apresentação sobre o andamento da implantação do aterro no município		
13	2020	30/12/20	SM	Solicitação de informações e de apresentação dos técnicos da SM sobre o andamento da implantação do aterro CDR no município		juntamos AR no PA, realizamos contato telefônico e encaminhamos e-mail 15 e 17/02/2021
14	2020	30/12/20	SO	Solicitação de substituição de representantes no CMDU	11/02/21	Substituição dos membros com exclusão dos atuais e inclusão, como segue: Titular – Ivani Oliveira Pinho Mota e Suplente – Bianca Benjamin dos Santos
1	2021	29/01/21	SH	Solicitação de informações e apresentação da Lei Federal 11888/2008, que assegura a assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda		
2	2021	29/01/21	SH	Solicitação de informações referentes às áreas de risco não contempladas no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR/2004		
3	2021	29/01/21	SM	Solicitação de informações referentes às áreas de risco não contempladas no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR/2004		
4	2021	29/01/21	CDC – Defesa Civil	Solicitação de informações referentes às áreas de risco não contempladas no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR/2004		
5	2021	03/02/21		Solicitação de apoio para realização das reuniões remotas do CMDU		

CMDU em 2020:

- Planos de Manejos - Conselheira Solange
- CDR/Aterro Sanitário – Conselheira Marineia
- Rodoanel – STMU – Arqº Plínio
- Criação de Câmara Técnica Empreendimentos
- Criação de Grupo de Trabalho Monitoramento do Plano Diretor

CMDU em 2021:

- Semana de Capacitação
- VLT – STMU - Arqº Plínio

Temas mais votados no **Planejamento** (dez 2020) por ordem decrescente como Temas do Plano Diretor e que devem ser pauta das reuniões do **CMDU**:

1. Monitoramento e acompanhamento do Plano Diretor 29/01
2. Planejamento para o desenvolvimento
3. Planos, projetos, obras, serviços...
4. Parcelamento, uso e ocupação do solo
5. Desenvolvimento urbano integrado
6. Mobilidade e acessibilidade urbana
7. Código de edificações e de Posturas
8. Áreas ambientais peri-urbanas
9. Temas transversais, tais como de meio ambiente
10. Projeto VLT
11. Projeto Baquirivu
12. Projetos Setoriais
13. Atribuições e funcionamento dos fundos
14. Desenvolvimento de atividades econômicas
15. GRU: potencialidades e desafios na área do desenvolvimento urbano

Pautar para:
* **saber**
* **conhecer**
• **entender**
e
* **contribuir**

PRINCIPAIS ASSUNTOS E DEMANDAS RESULTANTES DA PESQUISA no CMDU (2020)

1. Planejamento para o desenvolvimento
2. Temas transversais , tais como de meio ambiente
3. Fiscalização
4. Atribuições e funcionamento do CMDU
5. Regularização edilícia
6. O papel do conselheiro
7. Desenvolvimento de atividades econômicas
8. GRU: potencialidades e desafios na área do desenvolvimento urbano
9. Relação cidade-aeroporto
10. Planejamento Urbano: discurso e prática
11. Monitoramento e acompanhamento do Plano Diretor
12. Planos, projetos, obras, serviços...
13. Integração entre Conselhos Municipais
14. Parcelamento, uso e ocupação do solo
15. Desenvolvimento urbano integrado
16. Mobilidade e acessibilidade urbana
17. Monitoramento de questões ambientais
18. Código de edificações e de Posturas
19. Áreas ambientais peri-urbanas
20. Atribuições e funcionamento dos fundos
21. Projeto Baquirivu
22. Projeto VLT
23. Projetos Setoriais

**Capacitação =
Conhecer para Discernir**

Caso RODOANEL:

Após a obra iniciada uma das empresas solicitou a modificação do método construtivo à CETESB.

A CETESB solicitou a anuência do Conselho da APA.

O Conselho da APA por meio Câmara Técnica de Empreendimentos fez os levantamentos e o Parecer da Câmara Técnica:

- Aumento de área de desmatamento
- Modificação de área de acesso dos caminhões e equipamentos
- Recomendação ao Conselho: Resposta = NEGATIVA

PROPOSTAS PARA AS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO CMDU:

1- Criação do Fórum dos Conselhos Municipais

Com a finalidade de propor, articular e formar conselheiros dos mais diversos segmentos da cidade:

I- Estimular a participação popular nas decisões do município e no aperfeiçoamento democrático de suas instituições

II- Assessorar quando solicitado sobre políticas públicas, planos e programas referentes à política que afeta a cada Conselho Municipal

III - Promover a formação continuada dos conselheiros municipais

IV- Articular a integração entre os Conselhos Municipais para real efetivação do controle social nas políticas públicas municipais

Necessário: Lei e Regimento

OBRIGADA

Arq^a Urb^a Marineia Lazzari Chiovatto

Diretora Adjunta Institucional

SASP – Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

11-98964-3007

atendimento@sasp.arq.br ou (11) 998685591